

A Gestão Municipal da Política de Assistência Social na Concepção da Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município De Ferreiros-PE

Ana Luiza de Queiroz Gomes¹

Resumo

Este trabalho tem por objetivo principal identificar a concepção sobre a Gestão Municipal da Política de Assistência Social para a equipe multidisciplinar do CRAS do município de Ferreiros-PE. Deste modo, alguns questionamentos foram levantados e algumas questões que surgiram no decorrer da realização das entrevistas foram problematizadas. Tal pesquisa classifica-se enquanto descritiva-exploratória, na qual foram utilizadas, para coleta dos dados, a entrevista semi-estruturada. Após a coleta, os dados foram analisados qualitativamente utilizando a técnica da fenomenografia. Os resultados obtidos demonstram que a Gestão Municipal da Política de Assistência Social conta com uma rede socioassistencial que se desenvolve objetivando ofertar seus serviços de forma a atender às demandas sociais, considerando a realidade do município, com espaços democráticos de controle social, proporcionando uma gestão compartilhada desta política entre o poder público e a sociedade civil.

Palavras-chave: Política de Assistência Social; Gestão Municipal; Rede Socioassistencial.

Abstract

This paper aims to identify the concept of Municipal Management of Social Assistance Policy for the CRAS multidisciplinary team of the municipality of Ferreiros-PE. In this way, some questions were raised and some questions that arose during the interviews were questioned. This research is classified as descriptive-exploratory, in which the semi-structured interview was used for data collection. After collection, the data were analyzed qualitatively using the technique of phenomenology. The results show that the Municipal Management of Social Assistance Policy has a social assistance network that is developed aiming to offer its services in order to meet the social demands, considering the reality of the municipality, with democratic spaces of social control, providing a shared management between public authorities and civil society.

Keywords: Social Assistance Policy; Municipal Management; Social Assistance Network.

¹ analuzzagomes@hotmail.com. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Unidade Acadêmica de Gestão.

Introdução

A construção da Assistência Social no Brasil teve como pilar a formação social patrimonialista e a estrutura socioeconômica centralizadora de riqueza, e, assim, acabou desenvolvendo-se inspirada em ações de favor aos mais necessitados. Dito isto, durante muitos anos a assistência social foi marcada por práticas de ajuda como a caridade e a filantropia destinadas aos mais pobres. (MDS, 2007).

Em 1988, a Assistência Social é instituída, pela Constituição Federal, como um direito do cidadão e dever do Estado, integrando, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, a Seguridade Social, assumindo, assim, o caráter de Política Social conectada às demais políticas no campo social. Esta política é organizada através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de assegurar a proteção social aos cidadãos através de benefícios, serviços, programas e projetos. (BRASIL, 2015).

Mota (2011) faz uma análise crítica da política de Assistência Social, entendendo-a como uma política que é parte do sistema de seguridade social, problematizando, ao mesmo tempo, questões que somente têm sentido na dinâmica do capitalismo contemporâneo e na atual conjuntura brasileira. Essa discussão é resultado de pesquisas que ela vem desenvolvendo desde 1995 quando defendeu a sua tese de doutorado.

Neste sentido, é importante destacar a conjuntura atual do Brasil, na qual as inflexões neoliberais, que desde os anos de 1990, deram início ao desmonte da Seguridade Social, confrontando os princípios dispostos na Constituição Federal de 1988, fazendo com que a área social ficasse cada vez mais subordinada à área econômica, dispondo de programas seletivos, voltados aos mais pobres entre os pobres.

Assim, Mota (2011) ressalta a importância da Assistência Social, reconhecendo-a como o principal, ou até mesmo, o único, mecanismo institucional do enfrentamento da pobreza e das

desigualdades, assinalando também que o seu campo é um espaço de luta e resistência política.

É indiscutível, no campo da proteção, a importância da assistência como direito constitucional que regula o acesso aos que dela precisarem, além de ser um espaço da construção de projetos sociais e não apenas de materialização dos direitos sociais.

Entendendo a centralidade da Assistência Social no enfrentamento das desigualdades sociais, a pesquisa aqui apresentada buscou entender a gestão desta política em âmbito municipal, uma vez esta é implementada através de uma rede sociassistencial de proteção básica e especial, que visa prover os mínimos sociais para atender às demandas dos cidadãos por meio da integração com as políticas setoriais, considerando a realidade da população referenciada pelo município, tendo em vista o enfrentamento da pobreza e a universalização dos direitos sociais.

Dito isto, a pesquisa tem como questionamento: qual a concepção da equipe multidisciplinar do CRAS de Ferreiros-PE sobre Política de Assistência Social em âmbito municipal?

A opção por tal assunto se deu a partir do interesse despertado em torno da discussão da Assistência Social, considerando o contexto histórico de tal política e os determinantes sociais da questão social, reconhecendo-a como um tema referente ao campo do direito, ampliando-a para além do paradigma da caridade e filantropia destinadas aos mais pobres.

O trabalho teve por objetivos específicos: caracterizar a Gestão Municipal da Política de Assistência Social em Ferreiros-PE; identificar como é realizada a rede socioassistencial municipal e identificar o que é a Política de Assistência Social para os entrevistados. Para tanto, foram sujeitos da pesquisa a equipe multidisciplinar do CRAS de Ferreiros-PE, cuja amostra foi de 4 profissionais que foram escolhidos a partir da amostra não probabilística intencional.

Tal pesquisa classificou-se enquanto descritiva-exploratória e para coletar os dados foi utilizada a entrevista semi-estruturada. Após a coleta, os dados foram analisados qualitativamente utilizando a técnica da fenomenografia.

O trabalho foi organizado em três capítulos. O primeiro capítulo é destinado a um breve resgate histórico da Política de Assistência Social no Brasil, seu surgimento e a sua concepção como política pública de direito.

O segundo capítulo está relacionado à Gestão Municipal da Política de Assistência Social e como a rede socioassistencial se desenvolve para ofertar os seus serviços, visando atender as demandas sociais da sua população, através, também, da articulação com outras políticas públicas.

No último capítulo deste trabalho, considerando que, segundo Fernandes (2005), um mesmo fenômeno pode ser descrito e concebido de diversas formas por diferentes sujeitos, uma vez que cada sujeito possui um ponto de vista em relação a um determinado fenômeno, pois este é vivenciado e compreendido considerando a sua experiência no mundo, buscou-se identificar as diferentes formas como esses sujeitos concebem a Gestão Municipal da Política de Assistência Social no município de Ferreiros-PE, observando as suas diferenças e similaridades. Sendo assim, são apresentados os resultados da pesquisa de campo, a análise e identificação da percepção da equipe multidisciplinar do CRAS do município de Ferreiros-PE sobre a Gestão Municipal da Política de Assistência Social. Buscou-se, neste sentido, fazer uma análise procurando identificar como a equipe multiprofissional concebe tal gestão, considerando o contexto histórico da Política de Assistência Social.

Após as análises realizadas, foram desenvolvidas as considerações pertinentes à pesquisa, buscando responder aos objetivos propostos.

Capítulo I

Breve Resgate Histórico da Política de Assistência Social no Brasil

O tema Assistência Social foi tratado “historicamente como um campo de negação da cidadania, subalternização e exercício arbitrário do poder público.” (SPOSATI, 2011 p.47). A filantropia e a solidariedade faz parte da história no Brasil, ou seja, não é algo novo, ela está enraizada em nossa sociedade. Porém foi apenas na década de 1980 que o Brasil “[...] ensaia a institucionalização e constitucionalização dos primeiros passos em prol do exercício da cidadania, de formas de democracia, da constitucionalização de novos direitos sociais, trabalhistas e político.” (MOTA, 2006, p. 3).

De acordo com o texto Constitucional de 1988, a assistência social é uma Política de Seguridade Social, não contributiva, que deverá ser prestada a quem dela necessitar, constituindo-se como direito do cidadão e responsabilidade do Estado, estabelecendo em seu artigo 204 que as suas ações devem ser realizadas de forma descentralizada e participativa. Dessa forma, a Assistência é tratada no Capítulo da Seguridade Social juntamente com as políticas de Saúde e Previdência, formando assim o tripé da Seguridade Social, compondo um conjunto articulado de políticas dirigidas à Proteção Social. (BRASIL, 1988).

Deste modo, apesar de toda base da concepção de seguridade social estar montada, a mesma não se deu de acordo com o Estado de bem estar social estabelecido nos países desenvolvidos. A Seguridade Social, no Brasil, acabou por não se concretizar da forma originalmente estabelecida, ou seja, não se definiu de forma universalizada. (MOTA, 2006).

Foi nos anos de 1990, em prol dos determinantes neoliberais e de transformações macroestruturais, que as classes dominantes inauguraram o processo de desmonte da seguridade social (Ibidem, 2006). O projeto político neoliberal surge

no país e vai se contrapor aos princípios postos na Constituição Federal de 1988, deste modo, verifica-se que a ideologia neoliberal se espalha tornando-se hegemônica, afirmando um Estado mínimo para o social e máximo para o mercado.

Dessa forma, com o estabelecimento do neoliberalismo, as políticas sociais são reorganizadas, a área social passa a recorrer à filantropia e à solidariedade da sociedade civil, além de utilizar de programas cada vez mais seletivos e focalizados de luta contra a pobreza na esfera do Estado, atendendo aos mais pobres entre os pobres, ou seja, a área social fica cada vez mais subordinada à área econômica. (YAZBEK, 2009).

É neste sentido que:

[...] os anos 80 e 90 foram anos adversos para as políticas sociais e se constituíram em terreno particularmente fértil para o avanço da regressão neoliberal que erodiu as bases dos sistemas de proteção social e redirecionou as intervenções do Estado em relação à questão social. (Ibidem, 2009, p. 15).

O neoliberalismo constitui-se em um obstáculo ao avanço da política de direitos e de políticas universais ao estabelecer o Estado mínimo, a redução dos direitos e a focalização, impossibilitando o universalismo, a responsabilidade do Estado como direito e o alcance da política. A peculiaridade desta fase é a transformação de serviços públicos em serviços mercantis, contraditoriamente, enquanto se ampliava a política que tinha função desmercantilizada, aumentava a privatização de outros serviços que também são constitutivos de direito e, ainda assim, não deixaram de ser objetos de precarização.

Dos anos iniciais da década de 1990, e estendendo nos anos 2000, o debate sobre a Assistência Social foi ampliado para além da ruptura com o paradigma do assistencialismo, do voluntarismo e da

filantropia, afirmando-se como um tema referente ao campo dos direitos. Adensaram-se à Política de Assistência Social no Brasil, para além da sua importância social e histórica, outras questões e dimensões. Este adensamento implicou em abordar a Política de Assistência Social no espaço da dinâmica do capitalismo contemporâneo, das estratégias de políticas das classes e dos processos de construção de hegemonia burguesa, de onde surge a ação dos aparelhos privados de hegemonia, do Estado e de seus intelectuais orgânicos. É, pois, também, um processo histórico que indica como a burguesia brasileira utilizou medidas relacionadas à proteção social para se legitimar e, para isso, subordinou o Estado aos seus interesses, o que pode ser chamado de repolitização da política social pelas classes dominantes. (MOTA, 2011).

A classe dominante, ao investir contra a seguridade social, inflexiona o paradigma de enfrentamento da “questão social” e a Assistência Social assume a centralidade no tratamento das contradições sociais. Tais fatos estão intrinsecamente relacionados com a chamada crise da sociedade salarial, que, segundo Sitcovsky (2010), é resultado dos:

[...]novos arranjos decorrentes das transformações no mundo do trabalho, ou seja, com a precarização das relações de trabalho, as terceirizações, a crescente informalidade, o aumento da composição orgânica do capital, representando no movimento no qual o componente de trabalho vivo, aquilo que Marx chamou de capital variável, seja cada vez menor em função do capital constante; a expulsão da fábrica e a eliminação dos postos de trabalho, o desemprego estrutural, o trabalho assalariado e protegido transforma-se em peça de museu. (SITCOVSKY, 2010, p. 153).

Tendo em vista todas essas transformações no mundo do trabalho, as

investidas da política neoliberal, seus rebatimentos na classe trabalhadora, o trabalho assalariado, para uma parcela da população, deixa de ser um ideário à ordem, eles passam a recorrer à assistência social, especificamente aos programas de transferência monetária, como política compensatória, que acaba cumprindo um papel econômico e político ao possibilitar, mesmo que de forma precária, a aquisição de bens de consumo. (Ibdem, 2010).

Nesta linha de raciocínio, Mota (2011) aponta que, pensando nos trabalhadores desempregados, a Assistência Social vem se constituindo como mecanismo integrador da sociedade, ou seja, na falta do trabalho assalariado como mecanismo de integração, a assistência vem realizando esse papel. É importante pensar no impacto político deste processo, uma vez que, historicamente o trabalho assalariado foi que impulsionou o processo de organização e luta dos trabalhadores. Não se pode, no entanto, deixar de mencionar que o modo como a Assistência Social, o trabalho e a intervenção Estatal se relacionam interferem na reprodução material e social da força de trabalho.

Diante disso, é interessante considerar os determinantes históricos da questão social, pois são diversas as tendências do capitalismo em gerar uma população excedente que não pode estar inserida nas condições de reprodução da vida por meio do trabalho. Desta forma, a conquista de direitos é um campo de luta das classes subalternizadas.

Diante da onda neoliberal que assolou o país a partir da década de 1990 e que foi decisiva para o desenvolvimento de uma política voltada para a rentabilidade econômica em detrimento dos avanços sociais, provocando, assim, um quadro de retrocesso social é preciso fortalecer e instigar a participação da sociedade civil no controle social das políticas públicas através dos espaços democráticos de controle social e nas lutas em defesa do direito à assistência social, para tanto, é preciso que a população e os usuários se reconheçam como sujeitos de direitos e políticos para que possam colocar em pauta,

na agenda pública da Assistência Social, as suas reivindicações. Para tanto, atuação dos Conselhos e Conferências de Assistência Social é de suma importância por constituírem espaços democráticos onde são realizados debates, reflexões, proposições e avaliações da Política de Assistência Social objetivando a efetivação do SUAS frente às investidas neoliberais.

Posto isto, cabe mencionar que até a instauração do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, o esforço para tirar o direito à Assistência Social do papel, ou seja, para materializar o que está posto na Constituição Federal de 1988, contou com três importantes marcos, foram eles:

a edição da Lei Orgânica da Assistência Social em 1993; a publicação, em outubro de 2004, da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS) onde foi definido o modelo de gestão para a nova política de seguridade social, o SUAS; e a publicação, em julho de 2005, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que disciplina a gestão e a política de Assistência Social nos territórios e define os parâmetros para a regulamentação e implantação do SUAS. (MDS, 2007, p. 1).

Sendo assim, “o paradigma dos direitos da Assistência Social foi introduzido pela CF-88, explicitado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e institucionalmente consolidado pela Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS-04) e pela regulação do SUAS em 2005.” (SPOSATI, 2011, p. 35).

A LOAS ordena a Assistência Social como política pública, determinando atribuições às três esferas do Estado, na área da assistência social, através de um sistema descentralizado e participativo. Em seu artigo 1º consta que Assistência consiste numa Política de Seguridade Social não contributiva e que através de um conjunto integrado de ações de iniciativa

pública e da sociedade provê os mínimos sociais para assegurar o atendimento às necessidades básicas do cidadão (BRASIL, 1993).

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em outubro de 2004, respeitando a principal deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003 na cidade de Brasília, aprovou, depois de imenso debate coletivo conduzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), apresentando um novo desenho desta política com vistas à construção e implementação do SUAS. (YAZBEK, 2012)

O SUAS, originado com base nas deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e previsto na LOAS possuiu suas bases de efetivação consolidadas em 2005, através da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que aponta as competências dos órgãos federados e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa. Este Sistema organiza os serviços de assistência social no Brasil, sendo suas ações organizadas em dois tipos de Proteção Social: a Básica e a Especial. A Proteção Social Básica destina-se à prevenção de riscos sociais e pessoais, através da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; a Proteção Social Especial é destinada a pessoas e famílias que tiveram os seus direitos violados, que já se encontram em situação de risco devido situações de abandono, abuso sexual, uso de drogas, maus-tratos, entre outras ocorrências. (BRASIL, 2015).

Ainda no que se refere ao SUAS, este é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), apresenta um modelo de gestão participativa, articulando esforços e recursos dos três níveis do governo, ou seja, municípios, estados e a União, para a realização e financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), compreendendo “estruturas e marcos

regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal”. Portanto, o Sistema é constituído pelo poder público e sociedade civil que, de forma direta, participam do processo de gestão compartilhada, cuja as ações e a utilização de recursos do SUAS são negociadas e pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartites (CIBs) e na Comissão Intergestores Tripartites (CIT), sendo tais processos acompanhados e deferidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pelos Conselhos Estadual e Municipal de Assistência Social que são importantíssimos dispositivos de controle social. (BRASIL, 2015).

A Assistência Social como direito não pode ser confundida com o papel que ela desempenha no campo do enfrentamento da questão social. Por conseguinte, o direito à assistência não impede que ela se constitua num mecanismo importante de enfrentamento da questão social. Assim, para Mota (2011), a Assistência Social é um direito que, em determinadas conjunturas, pode se traduzir num mito pela centralidade que vem ocupando como principal meio de enfrentamento da desigualdade.

Sendo assim, a Assistência Social como direito não é assistencialização, mas ao ser considerada como principal mecanismo de enfrentamento da desigualdade social, segundo Mota (2011), pode-se dizer que existe uma assistencialização da seguridade social. Mota (2011) identifica assistencialização não como um retrocesso em relação à existência ou não da consolidação de direitos, mas sim pela centralidade que tem a Assistência Social, hoje, no enfrentamento da questão social no Brasil.

A instituição da Seguridade Social, apesar de suas contradições, inaugura a cultura do direito social, a possibilidade de romper com a cultura do favor, da dependência e a possibilidade de efetivar a proteção social brasileira sob a perspectiva da cidadania. A Seguridade Social foi uma concepção fundamental para conceber as Políticas Sociais na ótica do direito.

No entanto, não se pode deixar de destacar a desconstrução pela qual a Seguridade Social vem passando, desconstrução essa que está inserida na Política Neoliberal. Diante disso, a Seguridade Social se configura como um processo em construção e resistência que precisa estar em pauta nas mais diversas e importantes discussões, tanto no cenário político e econômico, quanto no cenário social.

No próximo ponto/capítulo, será abordada a Gestão Municipal da Política de Assistência Social que tem a Secretaria de Desenvolvimento Social como órgão da administração pública direta, responsável pela sua implementação, e a rede socioassistencial de proteção básica e especial que é desempenhada diretamente por organizações governamentais, pelos órgãos gestores municipais ou por meio de convênios, ajustes ou parcerias com organizações e entidades de assistência social.

Capítulo II

A Gestão Municipal da Política de Assistência Social

Conforme mencionado no capítulo anterior, o SUAS possui um modelo de gestão descentralizado e participativo, estabelecido na cooperação entre as três esferas do governo, cabendo a cada esfera suas competências comuns e específicas, com vistas a garantir o comando único das ações em cada esfera do governo.

Desta forma, está determinado na LOAS, em seu Artigo 11, que:

As ações das três esferas de governo na área de assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. (BRASIL, 1993).

Sendo assim, o SUAS compreende quatro tipos de gestão: “da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos municípios”. A União tem por responsabilidade, principalmente, a “formulação, apoio, articulação e coordenação de ações”. Os Estados, no que lhes diz respeito, “assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)”. No que concerne à gestão municipal e do Distrito Federal, existem três níveis de habilitação ao SUAS: a gestão inicial, a básica e a plena. Na gestão inicial, o município é aderido ao sistema em um grau preliminar, na qual os municípios devem atender “a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios” (BRASIL, 2015). Na Gestão Básica, o município se encarrega, com autonomia, da gestão da proteção social básica, ou seja, este oferece a cobertura de proteção social básica através da oferta de programas, projetos e serviços socioassistenciais que fortalecem vínculos familiares e comunitários. No que se refere à Gestão Plena, o município é habilitado a executar a gestão total das ações de assistência social. (MDS, 2007).

A Assistência Social, ao assumir a concepção de Política Pública de direito do cidadão e dever do Estado, segundo está disposto na LOAS, visa prover os mínimos sociais para atender às contingências sociais através da integração com as políticas setoriais, para o enfrentamento da pobreza e promovendo a universalização dos direitos sociais (BRASIL, 1993). É neste sentido que a integralidade no atendimento é tão preciosa a esta política, uma vez que a articulação com outras políticas visa a assistência, de maneira integral, às demandas sociais.

Sendo assim, como já mencionado no capítulo anterior, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) determina dois tipos de proteção, assim as ações do SUAS são organizadas em dois tipos de proteção: a Básica e a Especial. Segundo a LOAS:

As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação. (BRASIL, 1993).

As proteções sociais, básica e especial, são ofertadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente, e por entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o artigo 3º da LOAS. Como descrito no Art. 6º-C da LOAS:

§ 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§ 3º Os Cras e os Creas são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. (BRASIL, 1993).

Desta forma, os CRAS e os CREAS, sendo eles instituídos no âmbito do SUAS, é importante mencionar como se desenvolve a gestão pública municipal da Política de Assistência Social.

Segundo preconiza o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) é o órgão da administração pública direta encarregado da implementação da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

Visando seguir uma ordem no atendimento às demandas da população alvo desta política, em âmbito municipal, na rede socioassistencial, que oferta as proteções básica e especial, o CRAS consiste na principal porta de entrada para a Assistência Social, sendo ele o equipamento responsável pela organização e oferta da proteção básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no qual os serviços desta proteção são efetuados de forma direta, tais serviços também podem ser executados através de outras unidades públicas ou por entidades de assistência social, desde que sejam referenciadas ao CRAS e estejam em conformidade com os critérios do SUAS. Seguidamente vem o CREAS, responsável pela proteção social especial que está dividida em média complexidade e alta complexidade. Por fim, o Conselho Municipal de Assistência Social que consiste num órgão colegiado de caráter permanente e de funções deliberativas e fiscalizadoras. (BRASIL, 2009).

Geralmente, o CRAS é o primeiro dispositivo procurado pelas pessoas ou o primeiro a receber encaminhamentos de outras áreas. A equipe do CRAS, neste primeiro momento de acolhimento e informação, deve identificar a demanda apresentada e qual o atendimento necessário, caso seja uma situação que requeira um atendimento que não seja atribuição do CRAS, a família ou o indivíduo deve ser encaminhado para a área em questão. Caso seja identificada a violação de direitos ou rompimento de vínculos, esta constitui-se como uma

demanda de atenção especial, sendo assim, o CRAS referencia a família ou indivíduo para o CREAS. Com o trabalho da equipe do CREAS, após a superação da problemática, a família ou o indivíduo é contra referenciado ao CRAS para acompanhamento na proteção básica como medida para o impedimento de retorno à situação inicial de violação dos direitos. Além da relação já mencionada de referência e contra referência entre o CRAS e o CREAS, isso também pode ocorrer para outros serviços sócio assistenciais ou para outras políticas setoriais, buscando complementar os serviços para que o atendimento seja realizado de forma integral (OLIVEIRA, 2017). Tais serviços conectam-se e envolvem também escolas, hospitais, Organizações Não Governamentais (ONGs), Unidade Básica de Saúde da Família (UBS) entre outras. Por fim, o Conselho Municipal de Assistência Social tem o papel de fiscalizar o desempenho dos serviços desenvolvidos pela rede municipal de assistência social.

As ligações presentes na rede socioassistencial apresentam-se de forma articulada, exemplo disto é a relação de referência e contra referência estabelecida entre o CRAS e o CREAS. O órgão gestor da política de Assistência Social é responsável por fomentar esta articulação da rede socioassistencial, isto é, a conexão dos serviços. Cabe mencionar que é de suma importância a atuação, de forma articulada, da política de Assistência Social com as demais políticas públicas.

Os nós que conformam a rede socioassistencial municipal são: a Secretária de Desenvolvimento Social, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Conselho Municipal de Assistência Social, além da articulação com outros Conselhos de Políticas Públicas.

Segue abaixo o organograma da Gestão Municipal da Política de Assistência Social, conforme a Figura 1:

Figura 1- Organograma da Gestão Municipal da Política de Assistência Social.



Fonte: elaboração própria (2018).

No próximo capítulo, será apresentada a análise da percepção da equipe multidisciplinar do CRAS do município de Ferreiros-PE sobre a Gestão Municipal da Política de Assistência Social. Buscou-se, neste sentido, fazer uma análise visando identificar como a equipe multiprofissional concebe tal gestão, considerando o contexto histórico da Política de Assistência Social.

Capítulo III

Análise da Percepção dos Profissionais do CRAS Sobre a Gestão Municipal da Política de Assistência Social em Ferreiros-PE

3.1 Metodologia

Para objetivação desta pesquisa de campo foi determinado o modelo de pesquisa descritiva-exploratória, por se tratar de uma pesquisa pela qual se irá descrever a percepção dos profissionais acerca da Gestão Municipal da Política de Assistência Social, como também não deixa de se caracterizar como uma pesquisa exploratória, uma vez que se tem como objetivo uma maior aproximação com o problema, visando a busca concreta de algo que precisa ser confirmado de acordo com as hipóteses. Segundo Gil (2009), “As pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática”.

Para coleta dos dados foram utilizadas a entrevista semi-estruturada.

Após a coleta, os dados foram analisados qualitativamente utilizando a técnica da fenomenografia.

A abordagem qualitativa permite que o pesquisador tenha uma melhor compreensão dos fenômenos por ele estudado, entendendo-os conforme a perspectiva dos participantes da situação evidenciada, não se preocupando com representação numérica, reproduções estatísticas e relações lineares de causa e efeito. (TERENCE;ESCRIVÃO FILHO apud ALVES, 1991; GOLDENBERG, 1999; NEVES, 1996; PATTON, 2002).

Para um melhor alcance dos resultados, utilizou-se a técnica da fenomenografia, visto que esta visa descrever os fenômenos como os sujeitos os concebem, a forma como cada sujeito interpreta determinado fenômeno considerando a sua experiência no mundo. (FERNANDES 2005)

A pesquisa foi realizada a partir da amostra não probabilística intencional, que mais se aproxima com a proposta desta pesquisa. A pesquisa intencional é realizada “[...] quando se deseja, por exemplo, obter a opinião ou conhecer a situação de determinadas pessoas ou serviços, por sua especificidade e não representatividade do universo” (MARSÍGLIA, 2006, p. 391).

Foram sujeitos da pesquisa a equipe multidisciplinar do CRAS do município de Ferreiros-PE, cuja amostra foi de 4 profissionais que foram serão escolhidos a partir da amostra não probabilística intencional.

3.1.1 Descrevendo o CRAS do Município de Ferreiros-PE

A organização pesquisada foi o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da cidade de Ferreiros-PE. Como já mencionado, o CRAS consiste na porta de entrada da Política de Assistência Social, este é responsável pela Proteção Básica Municipal. O mesmo oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Seu principal Serviço é o PAIF, pois este realiza um trabalho de atendimento e acompanhamento das famílias em situação

de vulnerabilidade social, ou seja, o seu público alvo é justamente as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, do Programa Criança Feliz, as usuárias do SCFV, ou seja, todas as famílias referenciadas pelo CRAS são usuárias do PAIF.

3.2 Perfil da Equipe Multidisciplinar do CRAS

A equipe multidisciplinar do CRAS é composta por 10 profissionais que ocupam cargos de técnicos de nível superior e por profissionais de nível médio que ocupam os cargos de educadores(as)/orientadores(as) sociais.

Foram utilizados como instrumento desta pesquisa a entrevista semi-estruturada dividida em duas partes: a primeira tratou do perfil pessoal e profissional dos entrevistados, assim como: sexo, faixa etária, tempo de trabalho na organização e nível de escolaridade. A segunda parte da entrevista é composta por três questões abertas que visam identificar as percepções dos entrevistados acerca da Gestão Municipal da Política de Assistência Social no Município de Ferreiros-PE. Foram pesquisados 4 profissionais que correspondem a 40% da equipe. Foram estes: 1 pedagogo, 1 psicólogo e 2 assistentes sociais.

Na aplicação da pesquisa foram apresentadas algumas dificuldades com os profissionais no sentido da falta de disposição em contribuir com a pesquisa. Alguns alegaram que estavam sem tempo e que depois responderiam, no entanto, quando iam ser entrevistados não contribuía para a pesquisa. Mesmo diante destes entraves, foi possível atingir a quantidade da amostra desejada e, a seguir, será apresentado o resultado da pesquisa.

Para um melhor entendimento dos perfis dos sujeitos pesquisados, foi elaborado um quadro com as informações concebidas, como: sexo, idade, nível de escolaridade, tempo de formação, tempo de trabalho na organização, distribuição por pós graduação e vínculo empregatício.

QUADRO 1- Perfil dos entrevistados

Sexo	Todas do sexo feminino
Média de idade	Idade até 25 anos (1 entrevistada) De 36 a 45 anos (3 entrevistadas)
Nível de escolaridade	Todas possuem nível superior completo
Tempo de Formação	1 a 4 anos (1 entrevistada) 10 a 14 anos (3 entrevistadas)
Tempo de trabalho na organização	1 a 2 anos (3 entrevistadas) 6 a 8 anos (1 entrevistada)
Distribuição por pós graduação	Especialização (3 entrevistadas) Não possui nenhuma pós graduação (1 entrevistada)
Vínculo empregatício	Servidor Estatutário (1 entrevistada) Servidor Celetista (3 entrevistadas)

Fonte: elaboração própria (2018).

A equipe multidisciplinar do CRAS de Ferreiros-PE é constituída, em sua maioria, do sexo feminino, sendo apenas um profissional do sexo masculino (segundo informações das entrevistadas). As profissionais entrevistadas foram do sexo feminino, todas possuem ensino superior completo, foram elas: duas assistentes sociais, uma psicóloga e uma pedagoga. Três delas possuem idade entre 36 e 45 anos e apenas uma com idade de até 25 anos. A maioria das entrevistadas tem entre 10 e 14 anos de formação, apenas uma tem 2 anos de formação. Dentre as pesquisadas, 75% possuem especialização e 25% cursaram até o ensino superior. Grande parte dos profissionais é contratada em regime celetista. Quanto ao tempo de trabalho na instituição, 75% das entrevistadas trabalham na organização entre 1 e 2 anos.

Fazendo uma análise dos dados até agora apresentados, pode-se perceber que a maioria das entrevistadas é contratada por regime celetista. É nítida a precarização nesse tipo de contrato, pois estes profissionais acabam perdendo um pouco da sua autonomia no trabalho, até mesmo por medo de perder o emprego, já que não é um profissional efetivo como o servidor público estatal. Sendo assim, presume-se que tal vínculo empregatício possa ter interferido nas respostas das entrevistadas.

Outro dado que é importante mencionar é em relação ao tempo de trabalho na organização: três das entrevistadas trabalham na organização entre 1 e 2 anos e apenas uma trabalha entre 6 e 8 anos. Possivelmente isto está relacionado ao vínculo empregatício, uma vez que os transitórios governantes, visando benefícios de seus objetivos pessoais, contratam os profissionais que lhes convém, e da mesma forma que contratam, podem tirar-lhes os seus empregos, daí a falta de autonomia de alguns dos profissionais deste vínculo empregatício.

No próximo item, será analisada a concepção de Política de Assistência Social para a equipe multidisciplinar do CRAS de Ferreiros-PE.

3.3 Resultados da Pesquisa

Esta seção está dividida em duas subseções. A primeira discute a percepção da equipe multidisciplinar do CRAS de Ferreiros-PE sobre a Política de Assistência Social, a segunda sobre com tal equipe identifica, concebe e caracteriza a Gestão Municipal da Política de Assistência Social e como a mesma se desenvolve no município já mencionado.

3.3.1 Percepção da Política de Assistência Social para a Equipe Multidisciplinar do CRAS de Ferreiros-PE.

Primeiramente, é relevante descrever a percepção da Política de Assistência Social para a equipe multidisciplinar do CRAS, pois não se é possível conhecer a Gestão Municipal de tal política se não a conhece de forma geral.

Quando se pensa em Assistência Social, imediatamente vem à mente que esta é um direito de todo e qualquer cidadão e dever do Estado, sendo assim, é fundamental que todo profissional que atue na área da Assistência Social reconheça-a como tal, buscando atender as necessidades apresentadas pela população por eles referenciada.

Como já mencionado no Capítulo I deste trabalho, a Assistência Social é um direito constitucional, é uma Política de Seguridade Social que deverá ser prestada a quem dela necessitar, sendo assim, esta se constitui como um direito do cidadão e dever do Estado. Dito isto, cabe apresentar a percepção dos entrevistados acerca de tal política.

As entrevistadas, quando questionadas sobre o que entendem por Política de Assistência Social, obteve-se respostas bem similares, no entanto, um das repostas fugiu um pouco do que foi respondido pelos outros entrevistados.

A maioria dos entrevistados respondeu, de imediato, que esta consiste em um direito de todo cidadão e dever do Estado, completando ainda como sendo:

“[...] uma política de Seguridade Social não contributiva, que visa garantir os mínimos sociais aos que dela necessitarem, afim de garantir o atendimento às necessidades básicas dos cidadãos. [...]”

[...] é uma política que juntamente com as políticas setoriais, considera as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. Ela significa garantir a todos que dela necessitarem, e sem contribuição prévia o fornecimento dessa proteção.”

Uma das entrevistadas não mencionou tal política como um direito, em sua fala ela coloca tal política como sendo:

“[...] uma política própria das formações sócio econômica, de ação e controle sobre as necessidades sociais básicas das pessoas menos favorecidas.”

Embora a maioria das entrevistadas reconheça a Assistência Social como um direito de todo cidadão e concebê-la como ela realmente é, ainda há quem não a conceba desta forma, confundindo-a com as políticas sociais e não entendendo-a como uma política pública voltada para garantia dos direitos sociais.

Cabe mencionar que é de suma importância enfatizar a Política de Assistência Social como um direito, tendo em vista que sua construção se deu através de ações de favor aos mais pobres, através de práticas de ajuda como a caridade e a filantropia, práticas essas que precisam ser combatidas para que a Assistência Social seja realmente reconhecida com uma política de direito. A luta é constante em reconhecê-la como um tema referente ao campo do direito, ainda que na Constituição de 1988 ela seja estabelecida como um direito, não se pode deixar de considerar que a filantropia e solidariedade estão entranhadas na história do Brasil e, conseqüentemente, na da Assistência Social.

No próximo ponto, é pretendido identificar as diferentes formas como esses sujeitos concebem a Gestão Municipal da Política de Assistência Social, observando as suas diferenças e similaridades.

3.3.2 Concepção Sobre a Gestão Municipal da Política de Assistência Social Para a Equipe Multidisciplinar do CRAS de Município de Ferreiros-PE

Como já exposto no decorrer deste trabalho, a Secretaria de Desenvolvimento Social é o órgão responsável pela implementação da Política de Assistência Social no âmbito municipal. Esta política, em âmbito municipal, se desenvolve através

de uma rede socioassistencial que oferta as proteções básica e especial e busca articular-se com outras políticas públicas objetivando atender as demandas da população de forma integral. Sendo assim, entende-se que para esta política tornar-se efetiva, ela deve ser realizada através de um conjunto integrado das demais políticas setoriais, assim como a sociedade civil organizada, com a finalidade de garantir o atendimento às necessidades básicas dos cidadãos.

Neste sentido, será apresentada a concepção das entrevistadas sobre a gestão desta política no município de Ferreiros-PE, sobre como a rede socioassistencial se desenvolve para ofertar os seus serviços e sua articulação com outras políticas, visando caracterizar tal gestão.

As entrevistas foram realizadas com base em um roteiro que serviu de suporte para o desenrolar do diálogo. Por se tratar de entrevista semiestruturada, esta permitiu um diálogo bem flexível, do qual se obteve, no decorrer da entrevista, respostas para os novos questionamentos que foram surgindo, sendo possível identificar, de forma peculiar, as concepções das entrevistadas sobre o fenômeno pesquisado.

Foram questionadas, de forma geral, sobre como se desenvolve a Gestão da Política de Assistência Social no município, como a rede socioassistencial se desenrola para ofertar os seus serviços e sobre o papel dos Conselhos de Assistência Social em fiscalizar o desempenho dos serviços ofertados por tal rede.

Foram analisadas, de forma geral, as respostas das entrevistadas, uma vez que não nos é possível apresentar e analisar todas as falas de forma detalhada. Sendo assim, serão tratados, em seguida, os resultados mais pertinentes da pesquisa.

Quando as entrevistadas foram questionadas sobre como a Gestão da Política de Assistência Social é desenvolvida no município de Ferreiros-PE, as respostas foram similares. De forma geral, em suas falas, elas abordaram alguns aspectos importantes para uma boa gestão, são eles: gestão democrática; gestão desenvolvida dentro da realidade do

município e uma gestão desenvolvida através da rede socioassistencial.

“A gestão é desenvolvida de forma democrática, onde temos a formação de Conselhos e sociedade para fiscalizarem, de forma aberta, como está sendo usado e realizado os serviços e equipamentos sociais que é gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento e Cidadania do município, através do CRAS e CREAS municipal.”

“Aqui em Ferreiros a gestão da Assistência Social é desenvolvida dentro da realidade de um município de pequeno porte, o que podemos chamar de gestão inicial, onde as metas de confinamento são pactuadas junto ao Ministério de Desenvolvimento Social, com base no número populacional[...]”

“A Assistência Social daqui é desenvolvida através da rede socioassistencial que conta com Cras, Creas, Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e demais programas e projetos[.]”

Falar em gestão democrática significa, antes de tudo, como já mencionado neste trabalho, que a população e usuários se reconheçam como sujeitos de direito sociais e políticos, entendendo que estes são legitimados e que devem ser garantidos pelo Estado, só assim os diversos segmentos sociais cobrarão determinadas ações do Estado, como também reivindicarão a ampliação da participação da sociedade civil no controle social das políticas públicas por meio dos espaços democráticos de controle social, constituindo assim uma gestão compartilhada entre o poder público e a sociedade civil.

As ações da Política de Assistência Social devem ser desenvolvidas de forma descentralizada, como disposto na Constituição de 1988, tendo em vista fornecer um serviço público com mais qualidade e eficiência como também

promover a fiscalização e o controle por parte da sociedade. Dito isto, o processo de descentralização se torna produtivo porque aproxima os gestores de cada município para a sua realidade, podendo assim construir políticas específicas que estejam de acordo com as necessidades da população. No entanto, devido à conjuntura política não favorável ao crescimento das políticas sociais, a inflexão neoliberal em que favorece a perda de direitos que foram constitucionalmente conquistados, o corte de gastos na área social e a desresponsabilização do Estado frente à questão social, reflete a burocratização excessiva, o atendimento precarizado, a demora da prestação dos serviços e que atinge duramente a as políticas no Brasil.

Quando indagadas de como se realiza a rede socioassistencial municipal, algumas das entrevistadas trouxeram concepções bem críticas acerca da questão abordada, trazendo para o diálogo: a articulação com outras políticas públicas (ou a falta dela) e a integralidade no atendimento (ou a falta dela). Frações de algumas declarações das entrevistadas serão apresentadas a seguir, intentando explicitar suas reflexões:

“A rede socioassistencial oferta os seus serviços de acordo com a LOAS e a Lei Municipal de Assistência Social [...] com o atendimento realizado com técnicas preparadas e capacitadas e demais trabalhadores do SUAS, que na necessidade articula-se com a rede socioassistencial e demais equipamentos de atendimento, sempre garantindo sua integralidade, a integridade e garantia de sigilo em seus atendimentos.”

“Por se tratar de um município de pequeno porte, é possível desenvolver com qualidade a oferta dos serviços aos usuários da Assistência. A intersetorialidade com as demais políticas públicas ainda enfrenta dificuldades na execução, mas apesar das dificuldades enfrentadas, já há o entendimento de que é inviável realizar com efetividade a Política de

Assistência Social sem a estreita relação com as outras políticas públicas. E em decorrência desse entendimento, vem sendo possível sim realizar atividades de maneira integrada.”

Para que a Gestão da Política de Assistência Social seja desenvolvida efetivamente é necessária a articulação desta política com as demais políticas públicas, uma vez que a rede socioassistencial é composta por “nós” que vão além dos instrumentos que comportam tal política, sendo necessário, em muitos casos, a articulação com outras políticas públicas para que seja efetiva a integralidade no atendimento as necessidades da população demandante.

É interessante observar nas declarações de uma das entrevistadas que existe uma precariedade na gestão da Assistência Social no município, mas o fato de reconhecer que a intersetorialidade desta com outras políticas públicas esteja enfrentando dificuldades e que é impossível a efetividade desta política sem esta intersetorialidade, isto já vem tornando possível desenvolver as ações de forma integrada. Isto pode ser explicado pelo fato de quando se reconhece algo errado busca-se corrigir através de ações que visem um melhor atendimento das demandas sociais da população, buscando assim uma gestão efetiva da política em questão por meio da intersetorialidade e, conseqüentemente, por ações integradas.

Mesmo com o reconhecimento desta entrevistada acerca da fragilidade da gestão municipal da Assistência Social, para outra entrevistada, a intersetorialidade é garantida através da articulação da rede socioassistencial com os demais equipamentos de atendimento, sem mencionar dificuldade alguma. Dito isto, foi possível observar certa contradição em tais declarações, sendo provável questionar como realmente se desenvolve tal gestão.

As entrevistadas, ao serem interrogadas sobre o papel do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a identificação da participação da sociedade

civil em tais conselhos, a resposta foi unânime. Todas as entrevistadas responderam que o Conselho fiscaliza o desempenho dos serviços ofertados pela rede municipal de Assistência Social e que é possível contar com a representação e participação ativa da sociedade civil organizada e inscritas no conselho.

Diante de tudo até então exposto, pode-se constatar que participação da população na Gestão dos Serviços Públicos, por meio de mecanismos eficazes e eficientes que permitem a materialização do Controle Social, é essencial para desenvolvimento de uma nação realmente democrática e participativa, pois contribui para a manutenção e construção de políticas públicas capazes de responder as demandas postas pela sociedade através de ações eficientes, fazendo uso correto dos recursos públicos, além de permitir o acompanhamento do desempenho dos que exercem o poder em nome do povo. O Controle Social tem como uma de suas esferas os Conselhos, que foram criados como dispositivos de participação popular para o controle e avaliação das políticas públicas, constituindo-se também como espaços de transparência pública que contribui para a democratização de informações, permitindo o acompanhamento das ações desenvolvidas e os recursos públicos aplicados.

Considerações Finais

O resultado da pesquisa que proporcionou a elaboração do artigo supracitado permitiu identificar como a equipe multidisciplinar do CRAS de Ferreiros-PE possivelmente concebe a Gestão da Política de Assistência Social em tal município.

A pesquisa revelou, de forma geral, que a Gestão Municipal da Política de Assistência Social conta com uma rede socioassistencial que se desenvolve visando ofertar seus serviços de forma a atender às demandas sociais, considerando a realidade do município, com espaços democráticos de controle social, proporcionando uma gestão compartilhada desta política entre o poder público e a sociedade civil.

No entanto, como é de se esperar, existem contradições em tais concepções, ainda que a maioria apreenda a gestão desta forma, o movimento de construção municipal da assistência está inserido num contexto muito maior, no qual é possível considerar que os servidores da assistência social podem sofrer interferências políticas, fazendo com que a autonomia deles seja comprometida, podendo eles serem influenciados pelos transitórios governantes em benefício de seus objetivos pessoais, ou até mesmo motivados por seus interesses específicos.

Tendo isto em vista os resultados referentes ao desenvolvimento da rede socioassistencial e seus serviços, considerando a integralidade do atendimento, podem ter sido influenciados por questões políticas, uma vez que a maioria dos servidores são contratados em regime celetista, sendo possível, que estes não tenham caracterizado a gestão pesquisada como ela realmente é. É nítida a precarização nesse tipo de contrato, pois estes profissionais acabam perdendo um pouco da sua autonomia no trabalho, até mesmo por medo de perder o emprego, já que não é um profissional efetivo como o servidor público estatal.

É importante enfatizar a Assistência Social como um direito constitucional, buscando romper com o pilar que deu suporte para a sua formação, ou seja, buscando romper com as práticas de caridade e filantropia dirigidas aos mais pobres, afirmando-a como um campo de luta e resistência política que visa não apenas a materialização dos direitos, mas a construção de projetos sociais.

O resultado da pesquisa deixou transparecer que a Gestão Municipal da Política de Assistência Social no Município de Ferreiros-PE, embora demonstre fragilidade em relação à intersetorialidade com outras políticas, apresenta alguns aspectos fundamentais para uma boa gestão desta política, uma gestão que consiste no conhecimento da realidade para que intervir de forma com que as necessidades sociais sejam atendidas, através de ações integradas e contanto ainda com uma gestão

participativa, exercendo, assim, o controle social das ações desenvolvidas. No entanto, deve-se estimular cada vez mais este controle, tendo por objetivo a reivindicação da sociedade civil por uma Assistência Social efetiva através da articulação desta política com as demais.

Cabe mencionar a importância do controle social para uma melhor gestão dos recursos desta política, uma vez que tais recursos são de natureza coletiva e devem ser protegidos das ações que tenha por finalidade atender aos interesses particulares, sendo assim, em um Estado Democrático de Direito, não é cabível nenhum procedimento que pretenda o desvio de interesse do que é do povo. Sendo assim, a atuação da Sociedade em conjunto com o Estado é de fundamental importância, pois os riscos de danos e desvios dos recursos públicos por seus gestores são menores. O Controle Social ligado ao processo de transparência pública contribui para a democratização de informações. O acesso a tais informações, de forma transparente, coopera para a consolidação do regime democrático e para uma boa gestão pública, visto que são eficientes mecanismos de prevenção da corrupção, pois possibilitam o acompanhamento ético dos que, em nome do povo, exercem o poder.

Por fim, é pertinente a discussão em torno da Política de Assistência Social em âmbito municipal, tendo em vista que os CRAS e CREAS, instituídos no âmbito do SUAS, são desenvolvidos na gestão pública municipal, cujo o CRAS consiste na principal porta de entrada para a Assistência Social, além de desempenhar a relação de referência e contrarreferência com o CREAS e com outros serviços sócio assistenciais ou, ainda, com outras políticas setoriais para que o atendimento seja executado de forma integral.

No entanto, são várias as limitações encontradas para desenvolver este tipo de pesquisa, uma vez que se deve observar a realidade dos sujeitos os quais se quer pesquisar, considerando seus vínculos empregatícios, tempo de trabalho na organização/ gestão, além de considerar,

especialmente, os traços da cultura brasileira enraizados na organização e nos seus servidores, tendo em vista que tudo isto pode afetar os resultados da pesquisa, além de interferir na participação ou não dos sujeitos que se quer pesquisar. Sendo assim, é fundamental entender os determinantes sociais que influenciam as gestões municipais, dentre os quais pode-se destacar as práticas patrimonialistas, o clientelismo, dentre outras práticas que estão enraizadas na cultura brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **A Assistência Social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar**. 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/o-que-e> >. Acesso em 12/08/2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas)**. 2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas> >. Acesso em 12/08/2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**, Brasília – DF, 1993. Disponível em: < http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf >. Acesso em 12/08/2018.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. – 1 ed. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacao_es_Cras.pdf Acesso em: 13/08/2018.

FERNANDES, M. A. M. **Introdução à fenomenografia: Potencialidades de aplicação à investigação em saúde e enfermagem.** Revista Investigação em Enfermagem. 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. – 13. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2002.

MARSIGLIA, Regina. Orientações básicas para a pesquisa. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (Orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional.** São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, Cortez, 2006.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS.** Brasília, 2007. Disponível em: <
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Catalogo/Suas_-_Os_desafios_da_assistencia_social.pdf>. Acesso em 15/08/2018.

MOTA, A. E. **Assistência social em debate: direito ou assistencialização?** (Mesa Redonda). Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. O trabalho do/a assistente social no SUAS: Seminário Nacional – Gestão atitude crítica para avançar na luta. Brasília: CFESS, 2011.

MOTA, A.E. Seguridade Social Brasileira: Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes. In: MOTA, A. E. et al (Org). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional.** 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

OLIVEIRA, N. A referência e a contrarreferência no SUAS. 2017. Disponível em:
<https://www.blog.gesuas.com.br/a-referencia-e-a-contrarreferencia/>>. Acesso em 14/08/2018.

SITCOVSKY, M. Particularidades da expansão da Assistência Social no Brasil. In: Mota, A. E. (Org.). **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 147-179.

SPOSATI, A. Assistência social em debate: direito ou assistencialização? (Mesa Redonda). Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. O trabalho do/a assistente social no SUAS: Seminário Nacional – Gestão atitude crítica para avançar na luta. Brasília: CFESS, 2011.

TERENCE, A.C.F; ESCRIVÃO FILHO, E. Abordagem quantitativa, qualitativa e a utilização da pesquisa- ação nos estudos organizacionais. IN: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. ENEGEP, 2006, Fortaleza Anais...

YAZBEK, M.C. Os fundamentos históricos e teórico metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências profissionais.** Brasília/DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. In: **Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 110. p. 288-322, abr./jun. 2012.